



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugere ao Secretário de Saúde em parceria com a Secretária de Educação, **QUE SEJAM REALIZADAS VISITAS NAS CRECHES E ESCOLAS DA CIDADE, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DIRECIONADAS A SAÚDE BUCAL, INCENTIVANDO OS ALUNOS A IMPORTÂNCIA DE MANTER OS DENTES LIMPOS E SADIOS.**

JUSTIFICATIVA

A união entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação de Visconde do Rio Branco para promover ações de saúde bucal em creches e escolas é uma estratégia de saúde pública de alta eficiência. Essa parceria não apenas previne doenças, mas estabelece a base para o desenvolvimento integral das crianças do município.

A creche e a escola são os ambientes onde a criança passa a maior parte do seu tempo formativo. Integrar a saúde bucal ao cotidiano escolar permite transformar o ato de escovar os dentes em um hábito coletivo e lúdico, garantindo que a técnica correta seja aplicada desde cedo. A ação conjunta permite controlar a oferta de açúcares nas merendas e educar sobre o impacto da dieta na formação de cáries.

A presença de profissionais de saúde (dentistas e auxiliares) nas escolas permite um diagnóstico precoce. Identificar malformações ou cáries em estágio inicial evita tratamentos complexos, invasivos e caros no futuro, desonerando o sistema público de saúde (SUS) a longo prazo.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 10 de Março de 2026.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS